

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Fernando Lopes de Siqueira, para atuar como Leiloeiro no Processo de Leilão Público nº 001/2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.187.331-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25, para atuar como **LEILOEIRO NO PROCESSO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017**, tendo a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao referido procedimento licitatório.

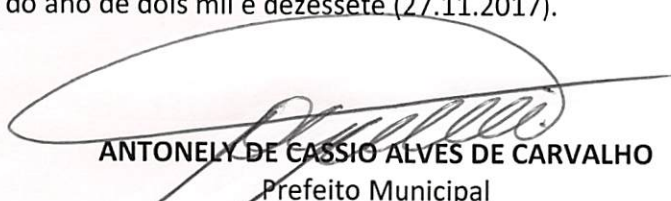
Art. 2º O servidor deverá garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado, não perceberá qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestará serviço relevante à municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (27.11.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1074 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 2

2.2 - POR ANULAÇÃO:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2004 – Programa Saúde Bucal

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0402.2004 – Programa Saúde Bucal

580 – 44.90.52.00.00 – Equip. e Material Permanente

5.000,00

10.301.0402.2007 – Atenção Básica – PAB FIXO – F. 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0402.2007 – Atenção Básica – PAB FIXO – F. 495

350 – 33.90.32.00.00 – Material, Bem e Serv. Dist. Gratuita

5.000,00

420 – 44.90.52.00.00 – Equip. e Material Permanente

5.000,00

Fonte: 496 – Atenção Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0401.2013 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial – F. 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção Média/Alta Complex. Amb. e Hosp.
5.000,00

740 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Total Fonte 495..... 15.000,00

Total Fonte 496..... 5.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO..... 20.000,00

2.3 - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código fonte	Descrição da fonte	Valor do Superávit
495	Atenção Básica	25.000,00
	TOTAL POR SUPERÁVIT	25.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 830.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (11.10.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARLI ITSUKO FUKUSHIMA
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde
Municipal de Ibaíti – FHSMI
Portaria nº 368, de 30.6.2017

PORTARIA Nº 481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Fernando Lopes de Siqueira, para atuar como Leiloeiro no Processo de Leilão Público nº 001/2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.187.331-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25, para atuar como LEILOEIRO NO PROCESSO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017, tendo a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao referido procedimento licitatório.

Art. 2º O servidor deverá garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado, não perceberá qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestará serviço relevante à municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (27.11.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

481, de 27 de novembro 2017

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 592 | IBAITI, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2015

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 835, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR WILSON OSCAR PETRY**, servidor público municipal, portador do documento de identidade n.º 4.281.749-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o n.º 931.513.819-87, para atuar como Leiloeiro junto ao Processo de Leilão Público n.º 001/2015, tendo a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao referido procedimento licitatório.

Art. 2º O servidor deverá garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

PARÁGRAFO ÚNICO: O servidor ora nomeado, não perceberá qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestará serviço relevante ao Município.

Art. 3º ~~As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente~~

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. (12/11/2015).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 590 | IBAITI, 10 de Novembro de 2015 | PÁGINA 1, referente à publicação da PORTARIA N.º 834, de 10 de novembro de 2015.

Onde se lê: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2010.

Leia-se: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/06/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze. (12/11/2015)

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Deodato Líbano da Silva Neto
Secretário Municipal de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.666.576,40 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/11/2015 (vinte e quatro dias de novembro de 2015).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/11/2015 (vinte e quatro dias de novembro de 2015).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 24/11/2015 (vinte e quatro dias de novembro de 2015).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 12 de Novembro de 2015

Sheila de Oliveira Gonçalves
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente